



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024

A Dra. **ADRIANA ORTIZ**, Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "ONLINE", através do site www.jeileiloes.com.br, os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados:

LEILÃO: das 09h:00min do dia 08/07/2024 às 14h:00min do dia 11/07/2024.

LOCAL: na modalidade eletrônica, no site www.jeileiloes.com.br

2) Processo: 0000148-90.2017.5.09.0017 - Rito Ordinário

Exequente: LUCIMARA DE ALMEIDA (CNPJ/MF SOB Nº 055.608.219-26)

Executada: CARLOS ROBERTO ALVARAZ EIRELI (CNPJ/MF SOB Nº 10.815.443/0001-94); CARLOS ROBERTO ALVARAZ (CNPJ/MF SOB Nº 643.186.308-97).

Descrição: Uma casa e seu terreno, medindo 7,00m de frente por 23,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com área total de 161,00m², localizada na rua Pedro Vitorato, 72, Jardim Colorado, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 77.501 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo/SP". Observação: segundo informações do Oficial de Justiça da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, está dividido em 5 unidades habitacionais autônomas e ocupado por 5 pessoas/famílias.

Avaliação Total: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), conforme termo de penhora de ID cof151b, realizada em 09 de Novembro de 2022.

Ônus: R.02/77.501 – Usufruto Vitalício em favor de Orlando Alvaraz e sua mulher Maria Baldoin Alvaraz; AV.03/77.501 – Protocolo: 654.059 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 0000172-87.2016.5.09.0459, junto a Vara do Trabalho de Bandeirantes-PR; AV.04/77.501 – Protocolo: 661.060 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 260-2015.459-09.007, junto a Vara do Trabalho de Bandeirantes-PR; R.5/77.501 – Protocolo: 716.174 – Penhora em relação aos autos nº 100606-43.2019.5.02.0073, em favor de Renata Santos Moreira, junto a 73ª Vara do Trabalho de São Paulo; R6/77.501 – Protocolo: 741.493 – Penhora em relação aos autos nº 0011169-38.2017.5.15.0036, em favor de Roseneide Aparecida da Silva Barbosa, junto a 1ª Vara do Trabalho de Assis; AV.7/77.501 – Protocolo: 758.787 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 0001400-59.2016.5.09.0019, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR; AV.8/77.501 – Protocolo: 759.203 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 0001400-59.2016.5.09.0019, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR; R.9/77.501 – Protocolo: 793.155 – Penhora em relação aos autos nº 0000148-90.2017.5.09.0017, em favor de Lucimara de Almeida, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho; AV.10/77.501 – Protocolo: 809.591 – Indisponibilidade de bens em relação aos autos nº 0001399-74.2016.5.09.0019, junto a Vara do Trabalho de Jacarezinho-PR; conforme matrícula. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: Carlos Roberto Alvaraz.

Observação: fixo o lance mínimo para venda do imóvel em **75%** do valor de avaliação (considerando o grande número de execuções em face de Carlos Roberto Alvaraz), com o objetivo de resguardar o equivalente em dinheiro da parte ideal (50%) correspondente aos herdeiros do coproprietário Fernando Alvaraz (Zenóbia Maria de Souza, Fernanda de Souza Alvaraz e Felipe de Souza Alvaraz), na forma do art. 843, § 2º, do CPC. Conforme decisão de id 3fef258.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) A alienação judicial ficará a cargo do leiloeiro Jorge Vitório Espolador (JUCEPAR nº 13/246-L).
- 2) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO
Rua D. Fernando Taddei 1636, centro, Jacarezinho/PR
e-mail: vdto1jzo@trt9.jus.br

estipuladas no edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro.

3) Os bens descritos no presente edital serão alienados pelo maior lance, no estado de conservação e uso atual, consistindo em ônus do interessado a verificação prévia da coisa. Salienta-se que a correspondência exata de área e extensão do(s) imóvel(is) com a descrição da matrícula, não constitui elemento essencial à validade da alienação judicial, uma vez que a aquisição se dará na condição, ou ad corpus seja, pelo todo e não pela metragem, sendo suficiente a individualização pelas características e confrontações descritas na(s) matrícula(s).

4) O interessado em adquirir o imóvel em prestações poderá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o saldo remanescente em até 30 parcelas mensais e sucessivas, garantido por hipoteca sobre o próprio bem (CPC, art. 895, § 1º), observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá depositar o valor do lance nas 24 horas subsequentes à data prevista para o término do leilão, na forma do art. 888, § 4º, da CLT. Na falta de pagamento do lance ou de qualquer das parcelas, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela não paga com as parcelas vencidas, na forma do art. 895, § 4º, do CPC.

5) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante.

6) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Jacarezinho, em 05 de junho de 2024.

Eu, REGINALDO APARECIDO FERNANDES, Diretor de Secretaria, conferi.

ADRIANA ORTIZ
Juíza do Trabalho da Vara de Jacarezinho